



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº 1696, 04 DE MAIO DE 2007**

**Abre no orçamento vigente um crédito adicional suplementar e da outras providências.**

**JAIR CAPODIFOGLIO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso das atribuições legais.**

**DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 85.500,00, distribuídos nas dotações de acordo com os termos do anexo I.

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à execução deste Decreto, decorrerão da anulação de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, nos termos do anexo II.

**Artigo 3º** - Este Decreto estará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Santa Cruz da Conceição, 04 de maio de 2007.

  
**JAIR CAPODIFOGLIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.

  
Eunice A. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

**ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO**

<b>Setor</b>	<b>Código Local</b>	<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Natureza Despesa</b>	<b>Valor R\$</b>
Setor de Saúde	02.05.06	10.301.0150.2.016	3.1.90.34.00	45.000,00
Setor de Obras	02.08.01	15.452.0285.2.022	3.1.90.11.00	25.000,00
Cemitério	02.08.05	15.452.0285.2.026	3.3.90.36.00	4.000,00
Rc. Superv. Serv. Fin	02.09.01	04.122.0049.1.024	4.4.90.61.00	5.000,00
Rc. Superv. Serv. Fin	02.09.01	04.122.0049.2.028	3.3.90.91.00	6.500,00
<b>Total</b>				<b>85.500,00</b>

**ANEXO II – ANULAÇÃO**

<b>Setor</b>	<b>Código Local</b>	<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Natureza Despesa</b>	<b>Valor R\$</b>
Setor de Saúde	02.05.01	10.301.0150.2.016	3.1.90.16.00	5.000,00
Setor de Saúde	02.05.01	10.301.0150.2.016	3.3.90.30.00	40.000,00
Setor de Obras	02.08.01	15.452.0285.1.030	4.4.90.51.00	25.000,00
Cemitério	02.08.05	15.452.0285.0.026	4.4.90.52.00	4.000,00
Rc. Superv. Serv. Fin	02.09.01	04.122.0049.2.030	3.1.90.01.00	3.000,00
Setor de Agricultura	02.09.02	20.601.0315.2.033	3.1.90.16.00	8.500,00
<b>Total</b>				<b>85.500,00</b>